



Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 07.133.984/0001-28. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS. CPF: 044.002.593-15. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO do CONTRATO Nº 575/2023-GCC/EMSERH, celebrado entre as partes em 20/09/2023, no termo previsto em sua Cláusula Décima Quarta do Contrato e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, com a supressão de quantitativo dos itens contratados, conforme proposta em anexo, haverá uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme quadro abaixo:

QUANTIDADE DE PASSAGEM RODOVIÁRIA	QUANTIDADE DE PASSAGEM RODOVIÁRIA A SER SUPRIMIDA	NOVO QUANTITATIVO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA
565	142	423

QUANTIDADE DE PASSAGEM MARÍTIMA	QUANTIDADE DE PASSAGEM MARÍTIMA A SER SUPRIMIDA	NOVO QUANTITATIVO DE PASSAGEM MARÍTIMA
580	145	435

Sendo assim, será suprimido o valor de **R\$ 109.241,28 (cento e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)** do valor global do contrato. Com a supressão, o valor global do contrato passará de **R\$ 436.965,10 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)** para **R\$ 327.723,82 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três mil reais e oitenta e dois centavos)**. **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na Cláusula Segunda, o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de **R\$ 327.723,82 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três mil reais e oitenta e dois centavos)**. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-01-21 (Agenciamento de Viagens). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 193805/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2024 São Luís (MA), 09 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173300/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços

Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I. VASCONCELOS CAVALCANTE. CNPJ: 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** Igor Vasconcelos Cavalcante. CPF: 006.751.873-70. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 75/2022 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 08/02/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2024 e com término previsto para 10/02/2025. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$1.927.200,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 173300/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2024 São Luís (MA), 09 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219803/2023-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 30.569.581/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** RAFAEL GEORGE DA SILVA GAMA. CPF: 008. 823.363-47. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO E ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO concernente ao CONTRATO Nº 76/2022-GCC/EMSERH, firmado em 15/02/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2024 e término em 17/02/2025. **DO DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:** É assegurado à CONTRATADA o direito à solicitação do reequilíbrio economico-financeiro, em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato nº 076/2022 – GCC/EMSERH. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 85.621,37 (oitenta e cin-